
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprova o Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG 2024) da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços de saúde executados pelos entes federativos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o inciso IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão também constitui instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientando a elaboração da nova programação e os ajustes no Plano Municipal de Saúde;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão em saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG 2024) da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, conforme previsto no § 1º do art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 26 de Março de 2025.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 04/2025, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5007/2025

Publicado por:

Lilian Cristiane Machado

Código Identificador:FD22BB74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>